



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto: 11/06/2013	Data da Publicação: 11/06/2013	Data da Posse: 12/06/2013
Cargo Investido: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Caráter: Efetivo (X) Comissão ()	
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA						
Sexo Masculino () Feminino (X)	Data de Nascimento 09/11/1979	Estado Civil SOLTEIRA	C.P.F 702.794.382-49			
Nome da Mãe TEREZA GOMES DE ARAUJO						
Nome do Pai JOSE QUINTINO DA SILVA						
PIS/PASEP 209.6091943501	Carteira de Identidade nº. 1.171.452	Órgão Expedidor SSP	UF TO	Data de Emissão 4/9/2009		
Naturalidade REDENÇÃO DO PARA-PA			Título 0333.9950.1368	Data de Emissão 27/09/2012	Zona 029	Seção 0352
Nacionalidade BRASILEIRA			Certificado Militar XXXXXXXXXXXXXX	Região XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXXXXXX	
Grau de Instrução ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			Pós-Graduação XXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo Q 603 N AL 23 QI10 LT 04 PALMAS -TO			Telefone (63) 8455-9493/9256-6571			

Assinaturas

Empossado: <i>Maria Aparecida Araujo da Silva</i> Servidor Responsável pela Posse:	Empossante: <i>Wanderson Ricardo Mendes</i> Diretor de Recursos Humanos
<i>Simone A. Mordis de C. Bernardes</i> Mat.: 413008481 Sec. Mun. de Planej. e Gestão	

OK



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 776

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	8
Secretaria da Habitação.....	13
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 499, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

Regulamenta a Lei 882, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre incentivos ao esporte amador da cidade de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A bolsa de apoio ao atleta, criada pela Lei 882, de 4 de maio de 2000, destinada a custear a alimentação, transporte, saúde, vestuário, habitação, estudo e demais necessidades básicas do atleta carente, a nível sócio econômico, que se destaque em quaisquer modalidades do esporte amador no Município, é regulamentada conforme o disposto neste Decreto.

Art. 2º A concessão da bolsa de apoio ao atleta deverá ser requerida junto à Fundação Municipal de Esportes e Lazer, mediante preenchimento de formulário próprio, acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

II – declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta:

a) está vinculado a ela e se encontra em plena atividade esportiva;

b) participou de competição esportiva de âmbito estadual, nacional ou internacional, no ano anterior e ano atual em que pleiteia a concessão do benefício;

c) participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais.

III – declaração da instituição de ensino, quando tratar-se de atleta da categoria estudantil, atestando que:

a) está regularmente matriculado, com indicação do respectivo curso e nível de estudo;

b) encontra-se em plena atividade esportiva;

c) participou de competições no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional, representando a instituição, no ano imediatamente anterior e ano atual em que pleiteia a concessão do benefício;

d) participa regularmente de treinamento para futuras competições.

IV – declaração de carência;

V – comprovante e declaração atestando que o requerente reside em Palmas.

§ 1º A concessão da bolsa atleta de que trata o caput deste artigo:

I – não implica qualquer vínculo com a Administração Pública Municipal.

II – não será deferida ao requerente menor de 14 (quatorze) anos.

§ 2º Com o deferimento da concessão da bolsa de apoio ao atleta, o beneficiado compromete-se a representar o Município nas competições oficiais em nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, onde usará a marca oficial da Prefeitura de Palmas e da Fundação Municipal de Esportes e Lazer em seus uniformes e nas demais matérias de divulgação e marketing.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, entende-se por entidade desportiva as associações, federações e confederações responsáveis em atender os interesses voltados ao esporte.

Art. 4º A bolsa de apoio ao atleta será concedida para as seguintes categorias:

I – atleta estudantil, compreende o estudante que tenha participado, no ano anterior ao do pleito, de Jogos Escolares Municipais, Estaduais e Brasileiros e tenha obtido o primeiro, segundo ou terceiro lugar nas modalidades individuais ou tenha sido selecionado entre os vinte e quatro melhores atletas nas modalidades coletivas;

II – atleta estadual, compreende o atleta que tenha participado, no ano anterior ao do pleito, de competição em âmbito estadual e tenha obtido o primeiro, segundo ou terceiro lugar nas modalidades individuais ou tenha sido selecionado entre os catorze melhores atletas nas modalidades coletivas;

III – atleta nacional, compreende o atleta que tenha participado, no ano anterior ao do pleito, de competição esportiva em âmbito nacional e tenha obtido o primeiro, segundo ou terceiro lugar ou esteja em primeira, segunda ou terceira colocação no ranking nacional de sua modalidade;

IV – atleta internacional, compreende o atleta que tenha integrado a seleção nacional de sua modalidade, no ano anterior ao do pleito, representando o Brasil em campeonatos sul-americanos, panamericanos, parapan-americanos ou mundiais e obtido a primeira, segunda ou terceira colocação;

V – atleta olímpico e paraolímpico, que tenha integrado as delegações brasileiras nos jogos olímpicos ou paraolímpicos imediatamente anteriores ao pleito.

§ 1º A concessão da bolsa de apoio ao limita-se a uma por



Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1526, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1495, de 7 de junho de 2013, referente a nomeação de FLÁVIA SATIE KOJO NONAKA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-4, quanto a lotação, onde se lê na Secretaria Municipal de Finanças, leia-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1527, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006 e o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARIA APARECIDA ARAÚJO D.A. SILVA, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 970, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público e cumprimento da Decisão Judicial proferida junto aos autos do processo nº 5014423-57.2013.827.2729.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1528, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KARYNE DE SABÓIA OLIVEIRA MOTTA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 3 de maio de 2013.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1529, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUCIANA BATISTA FERREIRA VAZ, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 25 de maio de 2013.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1530, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Médico-20h:
LEANDRO DE PAULA GUIMARÃES.

Médico-40h:
LUCIELE CRISTOFARI DA SILVA;
RENATA MAGALHÃES BATALHA;
JEZRAEL WAGNER LIMA PIRES;
GIULYANO DIAS REIS.

Assistente de Serviços em Saúde-40h:
ISMAYRA DE OLIVEIRA ARRAIS;
ALINE DE FÁTIMA FILHA SANTOS;
JAIME SANDRÉ DE MELO SOUZA DA SILVA.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1531, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data:

Assessor Técnico II – DAS-7:
ISAURA SERAFIM DOS SANTOS.

Gerente de Direitos Humanos – DAS-7:
LUÍS CARLOS PRESTES SEIXAS.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
VÍNCULO: CONCURSADO (A)**

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: Maria Aparecida Araújo da Silva	Data do Exercício: 13/06/2013 $\neq 18$ USO 1,00
Cargo: AAE	Função: Limpeza
Órgão: Secretaria Municipal da Educação	C.P.F.: 702.794.382-49
Descrição do Setor de Lotação: ETI Cora Coralina	Código do Setor: 29.2.11
Dotação Orçamentária: 2900.12.361.0074.2393	Código: 471

573804
413013069
Palmas, 21 de junho de 2013.


ALAILSON AGUIAR RIBEIRO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Alailson Aguiar Ribeiro
Diretor de Recursos Humanos
Port./SEGOV nº 070 de 18/01/13

Diretoria de Recursos Humanos-DIRE-
Divisão de Cadastro - DICAD
Atendido em: 02/07/13
Ruimã Maciel
Servidor(a) Responsável

Diretoria de Recursos Humanos
Atendemos

Data 02/07/2013

Andréia B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 12/10/2013

Maria Aparecida A. Silva
Assinatura por extenso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Aparecida Araújo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADEZ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.171.452

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2009

NOME MARIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ QUINTINO DA SILVA
TEREZA GOMES DE ARAÚJO

NATURALIDADE REDENÇÃO-PA

DOC. ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO 09/11/1979

Cert. Nasc. Nº 1.270, LV A-03, Fls 136, Exp. 30/07/2002

Redenção - PA

CPF 702.794.382-49

ASSINATURA DO TITULAR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INSTRUMENTO Nº 29022

Marleneide Tomaz da S. Oliveira
Matr. 141161
Junta Médica Oficial
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
Palmas-TO 12/06/2013

Ministério da Fazenda
 Receita Federal
CPF
 702.794.382-49
 MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA
 09/11/1979



AUTENTICAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 em presente copia confere com o original
 12/06/2012

Mariete Tomaz da S. Oliveira
 Junta Municipal de Saúde
 Prefeitura Municipal de Palmas

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
 09/11/1979

Nº INSCRIÇÃO
 0333 9950 1368

DATA DE EMISSÃO
 27/09/2012

MUNICÍPIO/UF
 PALMAS/TO

Mariete Tomaz da S. Oliveira

Dupla Adulto (dT)	Hepatite B	Influenza (Gripe)
1ª Dose 12/04/12 Camp	1ª Dose 06/06/12 L. HCP	1ª Dose 06/06/12 L. HCP
2ª Dose 05/04/12 Camp	2ª Dose 14/11/12 L. HCP	2ª Dose 02/06/12 L. HCP
3ª Dose 24/08/12 Camp	3ª Dose 27/08/12 L. HCP	3ª Dose 02/06/12 L. HCP

F. Amarela	Dupla viral	Pneumocócica	Outras vacinas
1ª Dose 09/10/12 Camp	Unica 04/07/12 Camp	1ª Dose 11/11/12	T.V. 15/06/12 Camp
2ª Dose 06/03/12 Camp	2ª Dose 06/03/12 Camp	2ª Dose 11/11/12	T.V. 17/12/12 Camp
3ª Dose 06/03/12 Camp	3ª Dose 06/03/12 Camp	3ª Dose 11/11/12	T.V. 27/06/12 Camp



JUSTIÇA ELEITORAL
29ª ZONA ELEITORAL DE PALMAS - TO
QUADRA 104 SUL, AVENIDA LO-01, NÚMERO 10 Telefone 63 32191700

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA
Inscrição: 033399501368 Zona: 29 Seção: 352
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data de nascimento: 09/11/1979 Domiciliada desde: 24/01/2007
Filiação: TEREZA GOMES DE ARAUJO
 JOSE QUINTINO DA SILVA

Em 25 de março de 2013.

Eva Coelho de Sousa
Auxiliar de Cartório - 29ª ZE/TRE-TO
Matrícula: 30925840

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Carimbo da Escola

Escola: ESCOLA MUL LUIZ GONZAGA e-mail: Resolucao@palmas.to.gov.br
 END: 503 norte APM-06 AL 05 Conselho Municipal de Educação
 Lei de Criação: 921/00 Autorização de Funcionamento/Resolução Nº: 121/03 do CME – Palmas
 ENTIDADE MANTENEDORA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 Aluno (a): MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA Sexo: FEMININO
 Data Nasc. 09/11/1979 RG Nº 3426251 SSP/ PA Reg. Nasc.:
 PAI: JOSÉ QUINTINO DA SILVA MÃE: TEREZA GOMES DE ARAUJO

Disciplinas Séries / Anos Iniciais	E. Fund. 8 anos	Ano: 2002			Ano: 2003			Ano: 2004			Ano: 2004					
		1ª série			2ª série			3ª série			4ª série					
		1º Ano			2º Ano			3º Ano			4º Ano					
		Nota	Falta	CH	Nota	Falta	CH	Nota	Falta	CH	Nota	Falta	CH			
Português					56	-	800	93	-	800	82	-	800	82	-	800
Matemática					62	-		98	-		96	-		98	-	
Ens da Hist. e Geog.					71	-		-	-		-	-		-	-	
Ciências Naturais					78	-		99	-		87	-		87	-	
História					-	-		92	-		90	-		90	-	
Geografia					-	-		92	-		91	-		91	-	
Ed. Física					-	-		94	-		-	-		-	-	
Ed. Artística					-	-		10	-		-	-		-	-	
Carga Horária Anual					800			800			800			800		
Resultado Final					APROVADA			APROVADA			APROVADA			APROVADA		

Disciplinas Séries / Anos Finais	E. Fund. 8 anos	Ano: 2005			Ano: 2005			Ano: 2006			Ano: 2006			Observações:
		5ª série			6ª série			7ª série			8ª série			
		6º Ano			7º Ano			8º Ano			9º Ano			
		Nota	Falta	CH	Nota	Falta	CH	Nota	Falta	CH	Nota	Falta	CH	
Português		72	-	800	72	-	800	70	-	240	75	-	120	Os temas transversais são desenvolvidos de forma interdisciplinar, bem como a Ed. Artística de 1ª a 4ª séries com a disciplina de Português, e o Ensino Religioso com a disciplina de Ciências Sociais. A História e Geografia do Tocantins integrará ao programa de História e Geografia de 1ª a 8ª séries. O ensino fundamental de 9 anos está amparado pela LDB 9394/96 Art. 32, alterado pela Lei 11274/2006, resolução 006/2006 e parecer G08/2006 CME, Palmas-TO.
Matemática		73	-		73	-		65	-	240	70	-	100	
Ciências Fis e Biol.		77	-		77	-		50	-	120	96	-	40	
História		81	-		81	-		67	-	80	93	-	40	
Geografia		71	-		71	-		70	-	80	88	-	40	
Educação Física		-	-		-	-		-	-		93	-	40	
Educação Artística		-	-		-	-		-	-		88	-	20	
Ensino Religioso		-	-		-	-		-	-		-	-		
Língua E. M. (Inglês)		91	-		91	-		85	-	80	73	-	40	
Pesq e Prod de Texto		-	-		-	-		-	-		-	-		
Rel. Hum na Sociedade		-	-		-	-		85	-	40	-	-		
Carga Horária Anual		800			800									
Resultado Final		APROVADA			APROVADA			APROVADA			APROVADA			

SÉRIE / ANOS INICIAIS	E. Fund. 8 anos	E. Fund. 9 anos	Ano:	ESTABELECIMENTO	Cidade	UF
		1º Ano				
SÉRIE / ANOS INICIAIS	1ª série	2º Ano	2002	E.M.E.F. MARAJOARA ANEXO SÃO PAULO	PAU D' ARCO	PA
	2ª série	3º Ano	2003	E.M.E.F. MARAJOARA ANEXO SÃO PAULO	PAU D' ARCO	PA
	3ª série	4º Ano	2004	E.M.E.F. MARAJOARA ANEXO SÃO PAULO	PAU D' ARCO	PA
	4ª série	5º Ano	2004	E.M.E.F. MARAJOARA ANEXO SÃO PAULO	PAU D' ARCO	PA
SÉRIE / ANOS FINAIS	5ª série	6º Ano	2005	E.M.E.F. SÃO PAULO	PAU D' ARCO	PA
	6ª série	7º Ano	2005	E.M.E.F. SÃO PAULO	PAU D' ARCO	PA
	7ª série	8º Ano	2006	E.M.E.F. SÃO PAULO	PAU D' ARCO	PA
	8ª série	9º Ano	2006	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA		

OBSERVAÇÕES:
 CONFORME HISTÓRICO ANTERIOR A ALUNA CURSOU A 2ª, 3ª E 4ª ETAPA QUE CORRESPONDE DE 5ª A 7ª SÉRIE, BASEADA NO ARTIGO 26 DA LDB 9394/96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICADA
 A presente cópia confere com o original
 Palmas-TO 12/06/2007

Oswaldo Soares Neto
 Diretor
 Mat. 98903

Palmas, 24 de Janeiro de 2007
Eva Maria Barbosa
 Secretária Geral
 Port. / Gab. / SEMED nº 384/05
 Escola Mül. Luiz Gonzaga

Marileide Tomaz da S. Oliveira
 Matr. 141161
 Junta de Educação Oficial
 Prefeitura Municipal de Palmas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:43:58